

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 022/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
“FORMAR PARA EMPODERAR: CONSTRUINDO UM PARANÁ PARA AS MULHERES”,
VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E
LIDERANÇA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 596/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto “**Formar para empoderar: construindo um Paraná para as mulheres**”, vinculado “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança” da Fundação Araucária, conforme dispõe este edital.

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto de Extensão “Formar para empoderar: construindo um Paraná para as mulheres” tem por objetivos:

- i) Promover o combate e o enfrentamento à violência contra as mulheres e a promoção da igualdade de gênero, através da formação de profissionais e estudantes da área do Direito, da Saúde, da Educação, bem como agentes da segurança pública;
- ii) Construir e estabelecer protocolo de atendimento policial militar às mulheres vítimas de violência de gênero (familiar e doméstica);;
- iii) Realizar a estratificação de risco em saúde mental das mulheres vítimas de violência para subsidiar a implantação de uma linha específica de cuidado em saúde mental; e
- iv) Estabelecer e estreitar diálogo e ações entre profissionais da Unicentro, instituições privadas de ensino, agentes de segurança pública, poder público municipal, e Núcleo Regional de Educação, relativas à promoção da igualdade de gênero.

1.2 O projeto é coordenado pela Professora Rosemeri Moreira, vinculada ao Departamento de História da Unicentro, Campus Santa Cruz.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de Graduação	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Enfermagem ou Psicologia em Instituição de Ensino Superior do Paraná, reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00
Estudante de Graduação	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Direito, História, Serviço Social ou Comunicação Social, em Instituição de Ensino Superior do Paraná, reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 022/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

2.3 As atribuições dos bolsistas serão:

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Dar suporte aos ministrantes dos cursos na organização de equipamentos e materiais de apoio;
- iii) Prestar atendimento aos cursistas, realizando contatos e matrículas nos cursos e eventos;
- iv) Desenvolver atividades administrativas designadas pela Coordenação do projeto;
- v) Participar da elaboração de materiais de apoio a serem utilizados em ações educativas;
- vi) Desenvolver atividades de pesquisa.
- vii) Incluir os nomes de orientadores em publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva destes;
- viii) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- ix) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- x) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- xi) Participar em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

2.4 O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no dia 04 de dezembro de 2023 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de janeiro de 2024**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/mulheresprbolsistas/2023/1>;
- ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;
- iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:
 - a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 2º semestre letivo de 2023;
 - b) Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
 - c) Comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar.

3.4 Não serão aceitas as inscrições com a falta do comprovante exigido no item. 3.3.iii.a deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 022/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado no dia **19 de janeiro de 2024**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Avaliação escrita referente à temática do projeto (Enfrentamento à violência contra as mulheres). A avaliação escrita terá valor p1 de até 50,0 (cinquenta) pontos.

ii) Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área do projeto. A entrevista terá valor p2 de até 30,0 (trinta) pontos, sendo avaliados os critérios relacionados no Anexo I deste Edital.

iii) Análise curricular: serão pontuadas as atividades relacionadas nos Anexo II - Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular terá valor p3 de até 20,0 (vinte) pontos.

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = p1 + p2 + p3$.

5.3 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

5.4 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

i) maior pontuação na prova escrita;

ii) maior idade.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o período de **22 de janeiro a 25 de janeiro de 2024**, de forma presencial.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **25 de janeiro de 2023**.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 022/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até **1º de fevereiro de 2024**.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Plano de Trabalho com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício

II – Não esteja recebendo qualquer tipo de bolsa

III – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, os seguintes documentos:

a) Atestado de matrícula atualizado; e

b) RG e CPF (ou CNH).

10.3.1 A assinatura do Plano de Trabalho e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA

Étapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 04/12/2023 até as 23h59 do dia 18/01/2024
Homologação das inscrições	Dia 19/01/2024
Seleção	Do dia 22/01/2024 a 25/01/2024
Divulgação do Resultado	A partir do dia 25/01/2024

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 022/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2023.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 022/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Compatibilidade com os objetivos do projeto	10,0
Experiência	10,0
Comunicação	5,0
Disponibilidade	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30,0

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 022/2023 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão.	Certificado de participação.	Geral - 0,1 Na área - 0,2	1,0
Publicação de resumo de pesquisas/extensão.	Resumo.	Geral - 0,1 Na área - 0,2	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico.	Certificado de apresentação.	Geral - 0,1 Na área - 0,5	2,5
Publicação de artigos.	Cópia do artigo.	1,0	5,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão concluído.	Certificado de participação.	1,0 por projeto concluído	5,0
Estágio acadêmico comprovado na área de violência contra a mulher.	Declaração ou certidão fornecida pelo departamento pedagógico ou pelo órgão onde ocorreu.	1,0 estágio concluído	5,0
Participação em grupo de pesquisa ou liga acadêmica.	Comprovante do diretório de grupos de pesquisa e/ou Declaração fornecida pelo departamento pedagógico onde ocorreu a participação na liga.	Geral - 0,1 Na área - 0,2	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,0